AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 392/2026

Processo nº 4.642/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - §7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada na aquisição de peça e mão de obra do microonibus PLACA EHE-4084, a cargo da Secretaria de Educação.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 12 de novembro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 06/11/2026 até as 08h do dia 12/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 11/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 12/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 05 de novembro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada na aquisição de peça e mão de obra do microonibus PLACA EHE 4084.

ENDEREÇO
Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP
TELEFONE
(11) 4602-8500
SITE
www.salto.sp.gov.br

2. Justificativa

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de peças automotivas e a prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção do veículo Fiat Doblò, placa EHE-4084, ano de fabricação 2011/modelo 2012, pertencente à frota utilizada pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação justifica-se pela necessidade de realizar a manutenção corretiva e preventiva do veículo, mediante substituição de peças e execução dos serviços descritos no orçamento anexo, incluindo componentes do sistema de arrefecimento, suspensão, direção, motor e demais itens relacionados, além dos serviços de mão de obra, alinhamento, balanceamento e limpeza do kit de bicos injetores.

A manutenção é necessária para restabelecer e preservar as condições adequadas de funcionamento, segurança, estabilidade e desempenho do veículo, contribuindo para a prevenção de falhas mecânicas, redução do risco de agravamento dos defeitos identificados e prolongamento da vida útil do patrimônio público.

A contratação conjunta do fornecimento das peças e da execução dos serviços possibilita que os componentes sejam instalados adequadamente, com a realização dos ajustes necessários ao funcionamento do veículo, favorecendo a compatibilidade entre as peças substituídas e os serviços executados, bem como a responsabilização da contratada pela execução do objeto.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada conservação da frota municipal e a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

A contratação deverá observar as especificações, quantidades e serviços constantes do orçamento e dos documentos que instruem o processo, bem como a compatibilidade dos preços com os valores de mercado, a disponibilidade orçamentária e o atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	Radiador	1	Peça	R$ 849,67	R$ 849,67
2	Aditivo para arrefecimento	2	Litro	R$ 47,67	R$ 95,34
3	Coxim do motor LD	1	Unidade	R$ 683,33	R$ 683,33
4	Cavalete completo	1	Unidade	R$ 398,33	R$ 398,33

ENDEREÇO
Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP
TELEFONE
(11) 4602-8500
SITE
www.salto.sp.gov.br

5	Cano d'água	1	Unidade	R$ 126,00	R$ 126,00
6	Mangueira de água da válvula termostática	1	Peça	R$ 275,67	R$ 275,67
7	Sensor de detonação	1	Unidade	R$ 326,67	R$ 326,67
8	Lubrificante 5W30	5	Litros	R$ 69,33	R$346,65
9	Filtro lubrificante	1	Unidade	R$ 88,00	R$ 88,00
10	Filtro de ar	1	Unidade	R$ 53,33	R$ 53,33
11	Filtro de combustível	1	Unidade	R$ 49,67	R$ 49,67
12	Filtro de cabine	1	Peça	R$ 60,67	R$ 60,67
13	Kit amortecedor dianteiro completo	2	Kit	R$ 324,67	R$ 649,34
14	Rolamento de roda dianteiro	2	Peça	R$ 224,67	R$ 449,34
15	Homocinética LD	1	Unidade	R$ 446,67	R$ 446,67
16	Jogo de velas de ignição	1	Jogo	R$ 186,67	R$ 186,67
17	Jogo de cabos de vela de ignição	1	Jogo	R$ 294,67	R$ 294,67
18	Junta da tampa de válvulas	1	Unidade	R$ 394,67	R$ 394,67
19	Bucha da barra estabilizadora	4	Unidade	R$ 86,00	R$ 344,00
20	Bandeja	2	Peça	R$ 425,00	R$ 850,00
21	Pivô	2	Peça	R$ 164,67	R$ 329,34

22	Articulação da caixa	2	Peça	R$ 191,67	R$ 383,34
23	Mão de obra para execução dos serviços de manutenção e substituição das peças relacionadas no orçamento	1	Serviço	R$ 2.132,93	R$ 2.132,93
24	Alinhamento	1	Serviço	R$ 111,67	R$ 111,67
25	Balanceamento	4	Serviço	R$ 40,00	R$ 160,00
26	Limpeza do kit de bicos injetores	1	Serviço	R$ 304,67	R$ 304,67

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01: Radiador. Função:** componente responsável pela troca de calor e pelo resfriamento do líquido do sistema de arrefecimento do motor, auxiliando na manutenção da temperatura adequada de funcionamento.
- **Item 02: Aditivo para arrefecimento. Função:** produto destinado à proteção do sistema de arrefecimento, contribuindo para o controle da temperatura e para a prevenção de corrosão e depósitos internos.
- **Item 03: Coxim do motor LD. Função:** componente de sustentação e fixação do motor, responsável por absorver vibrações e reduzir impactos transmitidos à estrutura do veículo.
- **Item 04: Cavalete completo. Função:** componente do sistema de arrefecimento destinado à conexão e circulação do líquido refrigerante, conforme a configuração do motor.
- **Item 05: Cano d'água. Função:** peça utilizada na condução do líquido de arrefecimento entre os componentes do sistema, garantindo a circulação adequada.
- **Item 06: Mangueira de água da válvula termostática. Função:** responsável pela condução do líquido refrigerante na região da válvula termostática, permitindo a circulação entre os componentes do sistema.
- **Item 07: Sensor de detonação. Função:** componente eletrônico que identifica vibrações características de detonação no motor, permitindo o ajuste do funcionamento do sistema de ignição.
- **Item 08: Lubrificante 5W30. Função:** óleo destinado à lubrificação das partes móveis do motor, reduzindo o atrito e o desgaste dos componentes internos.
- **Item 09: Filtro lubrificante. Função:** responsável por reter impurezas presentes no óleo do motor, contribuindo para a conservação dos componentes internos.

- **Item 10: Filtro de ar. Função:** componente que retém partículas e impurezas do ar admitido pelo motor, contribuindo para o funcionamento adequado da combustão.
- **Item 11: Filtro de combustível. Função:** destinado à retenção de impurezas presentes no combustível, protegendo os componentes do sistema de alimentação do motor.
- **Item 12: Filtro de cabine. Função:** responsável por filtrar partículas e impurezas do ar que circula no interior do veículo pelo sistema de ventilação.
- **Item 13: Kit amortecedor dianteiro completo. Função:** conjunto destinado à absorção de impactos e à redução das oscilações da suspensão dianteira, contribuindo para a estabilidade e o conforto durante a condução.
- **Item 14: Rolamento de roda dianteiro. Função:** componente que permite a rotação adequada da roda, reduzindo o atrito e contribuindo para o funcionamento seguro do conjunto.
- **Item 15: Homocinética LD. Função:** componente do sistema de transmissão responsável por transmitir a força do motor à roda, permitindo a articulação necessária durante os movimentos da suspensão e da direção.
- **Item 16: Jogo de velas de ignição. Função:** conjunto responsável por produzir a centelha necessária à ignição da mistura ar-combustível nos cilindros do motor.
- **Item 17: Jogo de cabos de vela de ignição. Função:** conjunto destinado à condução da corrente elétrica até as velas, permitindo o funcionamento adequado do sistema de ignição.
- **Item 18: Junta da tampa de válvulas. Função:** Tem a função de reter impurezas presentes no óleo lubrificante, assegurando a correta lubrificação do motor e reduzindo desgaste das peças.
- **Item 19: Bucha da barra estabilizadora. Função:** componente de fixação e apoio da barra estabilizadora, auxiliando no controle da inclinação da carroceria e na estabilidade do veículo.
- **Item 20: Bandeja de suspensão. Função:** componente que integra o sistema de suspensão e auxilia na fixação e no posicionamento da roda em relação à estrutura do veículo.
- **Item 21: Pivô de suspensão. Função:** componente articulado que permite o movimento da suspensão e da direção, mantendo a articulação entre os elementos do conjunto.
- **Item 22: Articulação da caixa. Função:** componente relacionado ao mecanismo de articulação da caixa de direção, responsável por transmitir os movimentos necessários ao direcionamento das rodas, conforme a aplicação da peça.
- **Item 23: Mão de obra para manutenção mecânica. Função:** execução dos serviços necessários à desmontagem, remoção e substituição das peças previstas no orçamento, incluindo montagem, ajustes e verificação do

funcionamento dos componentes reparados ou substituídos.

- **Item 24: Alinhamento. Função:** execução do ajuste dos ângulos de alinhamento das rodas, conforme as especificações do fabricante, visando contribuir para a estabilidade direcional, o desgaste regular dos pneus e a segurança na condução.
- **Item 25: Balanceamento das rodas. Função:** execução do balanceamento das rodas, com correção de possíveis desequilíbrios, visando reduzir vibrações durante o deslocamento e contribuir para a conservação dos pneus e componentes da suspensão.
- **Item 26: Limpeza do kit de bicos injetores. Função:** realização da limpeza dos bicos injetores do sistema de alimentação do motor, com o objetivo de remover resíduos e depósitos que possam prejudicar a pulverização do combustível e o funcionamento do motor.

5. Local dos Serviços

Oficina da Empresa ganhadora do certame, a Secretaria Municipal da Educação será responsável pelo transporte dos veículos até o estabelecimento da empresa contratada, bem como pelo posterior recolhimento dos veículos após a conclusão dos serviços.

6. Modalidade

A contratação será realizada pelo critério de menor preço global, considerando que o objeto compreende a execução de serviço de substituição dos coxins do motor, juntamente com o fornecimento das respectivas peças necessárias à execução do serviço.

7. Prazo de entrega ou execução

O prazo para execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento/Empenho.

8. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal de Educação

9. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitirnota fiscal, informando número do empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontado a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

10. Dotação Orçamentária

Ficha: 97 - 2.06.02.339039.12.361.0003.2.065.01.22000000
Ficha: 601 - 02.06.02.339030.12.365.0003.2.065.01.2130000

11. PCA 2026

Considerando a Solicitação nº 214/2025, solicitamos que sejam considerados, para fins de análise e deliberação, o Item 4 e o Item 84, ambos constantes no PCA (Plano de Contratações Anual).

Ressaltamos que os referidos itens já se encontram devidamente previstos no planejamento anual, atendendo às necessidades operacionais relacionadas à manutenção de veículos, abrangendo serviços e fornecimento de peças. Dessa forma, sua consideração está alinhada ao planejamento previamente aprovado, não caracterizando inclusão de demanda extraordinária.

Diante disso, solicitamos que seja realizado o abatimento dos valores correspondentes ao total de cada item, de forma individualizada, contemplando separadamente os serviços e as peças de veículos, garantindo maior clareza, controle orçamentário e conformidade com o PCA vigente.

12. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Elmi de Almeida – Gerente de área Gestor de Frota
E-mail: oficina.mec@salto.sp.gov.br

13. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal;

c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária Municipal da Educação